



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 96/2017

Protocolo nº **02.502/2017**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de 16/02/2017, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª etapa (exercício 2017) das férias do servidor OTAVIANO JOSÉ DO NASCIMENTO ALCÂNTARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250220080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente de 9 (nove) dias remarcado para utilização no período de 23 a 31/03/2017 (9 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral